

ESTADO DE GOIÁS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 10/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás -DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado até 30 de junho de 2019, o credenciamento das entidades que atuam como Fabricantes de Placas (blank) e Tarjetas e os estampadores de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º Às Diretorias de Operações; de Atendimento Institucional e Infraestrutura; de Gestão Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento e Gerências de Credenciamento e Controle; de Tecnologia da Informação para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

Marcos Roberto Silva Presidente do DETRAN-GO

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA № 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012 WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente, em 09/01/2019, às 13:20, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5387380 e o código CRC A3C35748.



Referência: Processo nº 201900025000973

